

EDITAL SEMED Nº 09/2024

**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DA BANDA
SINFÔNICA, BIG BAND E CORO DE
METAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,
VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE
ENSINO DE BLUMENAU.**

Alexandre Agenor Matias, Secretário Municipal de Educação de Blumenau no uso de suas atribuições, dispõem sobre as inscrições para a Seleção da Banda Sinfônica da SEMED, Big Band da SEMED e Coro de Metais da SEMED.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Aprimorar o desenvolvimento técnico instrumental através de peças de diversos gêneros musicais com grades elevadas;

1.2 Selecionar estudantes para compor os naipes de metais, madeiras e percussão/bateria conforme o quadro de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes do Programa de Musicalização Instrumental Bandas e Fanfarras com idade entre 10 e 17 anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a audição das formações citadas acima será por meio do link: <https://www.even3.com.br/audicao-da-banda-sinfonica-432806>

3.2 As inscrições acontecerão no período de 19 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024.

3.3 Os estudantes poderão realizar a audição para 02 grupos musicais, podendo participar apenas de uma delas em caso de classificação.

3.4 É vetado a inscrição de estudantes que já compõem a Banda Sinfônica da SEMED.

4. CRONOGRAMA

ITEM	DATA E LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do edital e início da Inscrição	19/02 a 29/02/2024 por meio de link de inscrição anexo ao edital	Dia 19/02 a partir das 08h até às 17h30 do dia 29/02

Audição	Dia 13/03 na EBM Gal. Lúcio Esteves	18h00 às 22h00
Divulgação das notas e selecionados	Dia 22/03 a ser enviado por e-mail	13h30 às 17h

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante a audição munido com a carteira de identidade ou CPF.

6. DAS VAGAS E QUANTIDADE

BANDA SINFÔNICA	BIG BAND	CORO DE METAIS
Flauta Transversal (2) Saxofone Alto (1) Trombone de Vara (2) Clarinete (2)	Bateria (1) Vaga Trompete (3) Saxofone alto (1) Saxofone tenor (1) Trombone de vara (2) Trombone de marcha (1)	Tuba (1) Vaga Trombone de vara (2) Trombone de marcha (1) Euphonium (1) Trompete (3)
CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela seleção da bancada examinadora.

7.2 A audição tem caráter classificatório visando selecionar os estudantes que tenham habilidades em teoria musical e prática de seu instrumento específico.

7.3. A audição será organizada pela coordenação e gerência do Programa Bandas e Fanfarras Bia Pasold, que convidará membros externos para compor a banca examinadora.

7.4 A audição constará:

A) Peça de Livre Escolha a ser anexada na inscrição do(a) estudante.

B) Peça de confronto disposto no link anexo a este edital, sendo que o estudante poderá escolher a 1º ou 2º voz do arranjo disponível (Em caso de mais vozes no arranjo disposto), que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) estudante(a).

https://drive.google.com/drive/folders/1iFTkQG8NFyWNz8s0uqR0lc9Mvfmpb3js?usp=drive_link

INFORMAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS PEÇAS DE CONFRONTO.

PEÇAS DA BANDA SINFÔNICA DA SEMED			
FLAUTA TRANSVERSAL	CLARINETE	SAXOFONE ALTO	TROMBONE DE VARA
Execução do compasso 70 ao compasso 124.	Execução do compasso 148 ao compasso 198.	Execução do compasso 62 ao compasso 124.	Execução do compasso 1 ao 30 e do compasso 132 ao compasso 160.

PEÇAS DA BIG BAND DA SEMED			
BATERIA	TROMPETE	SAXOFONE	TROMBONE
Execução do compasso 01 ao compasso 40.	Execução do compasso 17 ao compasso 41.	Execução do compasso 08 ao compasso 40	Execução do compasso 17 ao compasso 41.

PEÇAS DO CORO DE METAIS SEMED		
TUBA	TROMPETE	TROMBONE E EUPHONIUM (Mesma partitura de confronto).
Execução da peça completa sem ritornelo	Execução do compasso 05 ao compasso 32.	Execução do compasso 05 ao compasso 13 e do compasso 38(coda) ao fine.

7.5. Não serão aceitas interposições e qualquer tipo de recurso ao item 7.4 "da audição". O resultado final será classificado como "aprovado" ou "cadastro de reserva".

8. DA PRESENÇA DO PROFESSOR COM SEU ESTUDANTE NA SALA DA AUDIÇÃO

8.1 É vetado a presença de terceiros na sala da audição.

9. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E RESULTADOS.

9.1 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste edital conforme consta no cronograma do item 4.

9.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade no preenchimento, será considerada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente canceladas.

9.3 Apenas inscrições online serão aceitas, utilizando o link fornecido no item 3.1. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

9.4 Inscrições, prazos e resultados constam no item 4 deste edital.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

10.1 Este Edital será vinculado no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, também pelo correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

10.2 Caberá ao Diretor e professores do Programa de Musicalização Bandas e Fanfarras Bia Pasold a realização da ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

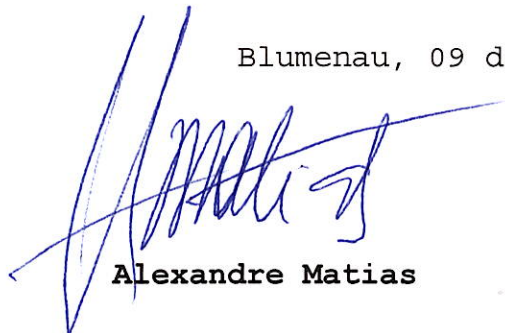
10.3 Caberá ao professor de música da instituição a escolha dos estudantes que participarão da audição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação (CME) para esse fim específico.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 09 de Fevereiro de 2024.



Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação